

# TRAIL MADEIRA

REGULAMENTO 2019/2020



## **1. INTRODUÇÃO**

O Circuito Regional “Trail Madeira” é um projeto da AARAM iniciado na época de 2015/2016 que tem por objetivo enquadrar esta vertente da modalidade e corresponder à crescente e elevada adesão à corrida em trilhos na natureza. Constitui o presente Regulamento um documento orientador que especifica as normas que devem reger o formato e a composição do Circuito Regional doravante designado “Trail Madeira”.

## **2. OBJECTIVOS**

- 2.1. Permitir a prática organizada de corridas em trilhos.
- 2.2. Contribuir para uma ocupação organizada dos tempos livres dos cidadãos.
- 2.3. Contribuir para que tenhamos uma população cada vez mais ativa e participativa nos eventos desportivos desta natureza.
- 2.4. Promover a regularidade e competitividade entre atletas participantes no conjunto das provas.
- 2.5. Organizar um “Circuito” competitivo, culminando com uma classificação final.

## **3. ORGANIZAÇÃO**

- 3.1. O “Trail Madeira” é constituído por um conjunto de provas, a realizar em diferentes concelhos da R.A.M., conforme consta do regulamento de cada prova inserida no Calendário Regional da AARAM. É um projeto da responsabilidade da AARAM, contando com a colaboração das várias entidades organizadoras de provas de *Trail Running*.
- 3.2. As provas serão realizadas de acordo com as normas regulamentares da Federação Portuguesa de Atletismo, devendo ser asseguradas as condições mínimas de segurança.
- 3.3. À AARAM caberá o papel de supervisão técnica, avaliação, seleção, validação das provas e do respetivo regulamento, assim como o de manter atualizadas as tabelas de classificações deste circuito.
- 3.4. A AARAM providencia o seguro de acidentes pessoais a todos os atletas filiados nesta associação (seguro AARAM ou outro associado à filiação desportiva) e providenciará, sempre que possível, apoio logístico e administrativo diverso.
- 3.5. Caberá às entidades organizadoras elaborar o Regulamento da Prova, respeitando as orientações presentes no “Regulamento Tipo” aprovado; efetuar o licenciamento da prova, cumprindo os prazos estipulados por lei; garantir a colocação dos logótipos da AARAM e do Circuito em toda a documentação relativa ao evento e materiais de divulgação e participar nas reuniões de coordenação e de preparação da prova.
- 3.6. Caberá às entidades organizadoras garantir toda a logística inerente à organização das provas, nomeadamente em termos de segurança das mesmas.
- 3.7. Os atletas filiados na AARAM usufruirão, no período normal de inscrições, de um desconto de 10% sobre o valor da respetiva taxa de inscrição.
- 3.8. As entidades organizadoras devem, num prazo máximo de 48 horas após o término do respetivo evento, remeter à AARAM, para homologação, os resultados finais das provas em formato de folha de cálculo (.xls ou .xlsx). Essa folha de cálculo deve, obrigatoriamente, conter informação organizada nas seguintes colunas:
  - Número de Cartão de Cidadão
  - Nº de peitoral

- Sexo
- Nome de competição (utilizado pela AARAM ou primeiro e último)
- Data de nascimento (DD.MM.AAA)
- Nacionalidade (pode ser abreviado – ex. POR)
- Clube
- Escalão
- Classificação
- Resultado (HH:MM:SS)

Erros decorrentes da incorreta introdução de dados são da exclusiva responsabilidade das entidades organizadoras. Eventuais reclamações terão de ser colocadas no prazo máximo de 48 horas após a publicitação dos resultados no website da AARAM, após o que os resultados homologados não serão passíveis de recurso.

- 3.9. Cada evento poderá integrar mais do que uma corrida de *Trail* (ver caracterização – ponto 4).
- 3.10. Os atletas e clubes serão pontuados de acordo com o estipulado neste regulamento (ver ponto 5).
- 3.11. As provas do Circuito *Trail Madeira* são destinadas aos escalões de seniores e veteranos – atletas de escalões inferiores poderão participar nas provas mediante as restrições regulamentares aplicáveis ao respetivo escalão etário (ver em ANEXOS).
- 3.12. No final da época realizar-se-á uma cerimónia de entrega de prémios aos melhores atletas e clubes.

#### 4. CARACTERIZAÇÃO DO TRAIL RUNNING

- 4.1. Cada prova de corrida em trilhos (*Trail Running*) é classificada de acordo com o padrão oficial como: **TRAIL** (até 42,195km) ou **TRAIL ULTRA** (acima de 42,195km).
- 4.1.1. As provas de TRAIL subdividem-se em **TRAIL CURTO** ( TC - até 21,0975km) e **TRAIL LONGO** ( TL - acima de 21,0975km até 42,195km).
- 4.1.2. As provas de TRAIL ULTRA subdividem-se em: **TRAIL ULTRA MÉDIO** ( TUM - acima de 42,195km até 69km), **TRAIL ULTRA LONGO** ( TUL - entre 70 e 99km) e **TRAIL ULTRA ENDURANCE** (TUXL – a partir de 100km).
- 4.2. Cada tipo de Trail pode ainda ter diferentes graus de dificuldade. O grau de dificuldade é dependente do quociente entre o desnível positivo acumulado (D+) e a distância total da prova (DT) de acordo com a seguinte fórmula:  $D+/DT*100$  (distância e desnível em metros). Estão definidos quatro graus de dificuldade:
- Grau 1:  $D+/DT*100 \leq 3$  (dificuldade MODERADA)
  - Grau 2:  $D+/DT*100 \leq 5$  (dificuldade DIFÍCIL)
  - Grau 3:  $D+/DT*100 \leq 7$  (dificuldade MUITO DIFÍCIL)
  - Grau 4:  $D+/DT*100 > 7$  (dificuldade EXTREMA)
- 4.3. Cada evento pode incluir um ou mais tipos de Trail e diferentes graus de dificuldade.
- 4.4. Os percursos escolhidos estarão sempre sujeitos à avaliação por parte da Direção Técnica da AARAM.

## 5. REGULAMENTO

5.1. Cada prova é aberta à participação de toda a população residente e presente na Região, nomeadamente atletas federados e não federados de ambos os sexos.

5.2. No entanto, a classificação no circuito *Trail Madeira* destina-se exclusivamente aos atletas filiados na AARAM.

5.3. O circuito *Trail Madeira* incorpora classificações nas seguintes vertentes de Trail:

- Trail CURTO
- Trail LONGO
- Trail ULTRA

5.4. Quando, no mesmo evento, exista mais do que uma prova do mesmo tipo, a entidade organizadora identificará aquela que será pontuável para o respetivo ranking. Só serão pontuáveis as provas cuja distância seja superior a 5km.

### 5.5. CLASSIFICAÇÕES INDIVIDUAIS:

5.5.1. Para cada tipo de Trail haverá duas classificações individuais por sexo:

- Classificação individual para **SENIORES** (atletas nascidos entre 1985 e 2000);
- Classificação individual para atletas **VETERANOS** (atletas nascidos em 1984 ou antes).

5.5.2. Partindo da classificação geral individual por sexo de cada prova de trail, será atribuída a cada atleta uma pontuação correspondente à percentagem do seu tempo relativamente ao tempo do melhor atleta filiado na AARAM (1º=100p; 2º=  $T1^\circ/T2^\circ \times 100$  ...)

5.5.3. As classificações finais do circuito "*Trail Madeira*" em cada sexo e em cada categoria (seniores ou veteranos), são determinadas pela soma das melhores pontuações obtidas por cada atleta nas diferentes provas de cada tipo de trail, de acordo com o seguinte critério:

- Trail **CURTO** – **8 melhores** pontuações
- Trail **LONGO** – **6 melhores** pontuações
- Trail **ULTRA** – **3 melhores** pontuações

Vence o atleta que obtiver a maior soma em cada tipo de trail.

5.5.4. Em caso de empate, dá-se preferência ao atleta que tenha obtido o maior número vitórias no confronto direto e, se o empate persistir, ao que tenha obtido o maior número de melhores classificações.

**Nota:** Para efeito da classificação final individual, os atletas que mudam de escalão de seniores para o de veteranos ainda em 2019 (nascidos em 1984) serão classificados no escalão de veteranos, enquanto os que mudam em 2020 (nascidos em 1985) serão classificados no escalão de seniores.

## 5.6. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA

- 5.6.1. A **classificação coletiva** do “Trail Madeira”, é reservada aos clubes filiados na AARAM.
- 5.6.2. Haverá apenas uma classificação coletiva por género, englobando as provas de Trail Curto, Trail Longo e Trail Ultra.
- 5.6.3. A classificação coletiva, em cada sexo, é elaborada a partir das pontuações obtidas por cada clube nas várias provas que integram o “*Trail Madeira*”.
- 5.6.4. A pontuação em cada evento de Trail é determinada pela soma das 3 melhores pontuações individuais de atletas do mesmo sexo e do mesmo clube (independentemente do tipo de *trail* em que os atletas tenham participado).
- 5.6.5. A classificação final, em cada sexo, é ditada pela **soma das 7 melhores pontuações** obtidas por cada clube e vence o clube que obtiver a maior soma.

## 6. PRÉMIOS

- 6.1. Os vencedores femininos e masculinos de cada tipo de trail (Curto, Longo e Ultra) e em cada categoria (seniores e veteranos) serão premiados na Gala Anual do Atletismo com os seguintes prémios:
  - 1º classificado – 200 €
  - 2º classificado – 170 €
  - 3º classificado – 130 €
- 6.2. Os clubes vencedores em cada sexo serão premiados na Gala Anual do Atletismo com os seguintes prémios:
  - 1º clube – 350 €
  - 2º clube – 200 €
  - 3º clube – 150 €

## 7. CAMPEONATOS REGIONAIS E REPRESENTAÇÃO NAS COMPETIÇÕES NACIONAIS

- 7.1. Serão elegíveis para apoio à participação em campeonatos nacionais os vencedores individuais e coletivos, em cada sexo, das provas que forem designadas como Campeonatos Regionais de Trail e de Trail Ultra.
- 7.2. Dada a necessidade de apoio à deslocação, o *Porto Santo Nature Trail* será sempre uma das provas designadas como Campeonatos Regionais, pelo que a AARAM atribuirá a designação de *Campeonatos Regionais de Trail* ou de *Trail Ultra* a outra das provas, mediante candidatura das organizações das provas do circuito “*Trail Madeira*”.

## **8. SELEÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DO CIRCUITO “TRAIL MADEIRA”**

8.1. A escolha das provas que em cada época desportiva integram o circuito *Trail Madeira* é da exclusiva responsabilidade da AARAM.

8.2. O processo de seleção ocorrerá em 2 fases:

8.2.1. Fase de pré-seleção

8.2.1.1. Com base nas candidaturas apresentadas pelas organizações que manifestaram interesse em pertencer ao circuito regional “Trail Madeira” e colocaram a sua prova sob avaliação, é feita uma pré-seleção de provas que, no entender da AARAM, reúnem as condições para integrar o Trail Madeira da época desportiva seguinte. Esta pré-seleção é feita até ao dia 20 de setembro mediante análise por parte da AARAM.

8.2.1.2. Serão também tidos em conta outros aspectos de natureza organizativa, como o equilíbrio do quadro competitivo, tendo em conta o número de provas, distâncias, dispersão territorial e eventual conflito de datas (relativamente ao último item, preconiza-se um intervalo mínimo de 3 semanas entre cada prova do circuito).

8.2.2. Fase final da elaboração do circuito regional “TRAIL MADEIRA”

8.2.2.1. Nesta fase a AARAM contactará as entidades organizadoras das provas que constarem da pré-seleção acima referida e informará as mesmas de quais os critérios de harmonização de procedimentos que terão de ser seguidos e de alguma eventual alteração relativamente às características das provas (distâncias, data, etc.) que tenha também de ser cumprida.

8.2.2.2. A aceitação formal destas condições é condição essencial para a integração do evento no circuito regional “TRAIL MADEIRA”. Caso tal não se verifique, a prova em questão será substituída por outra que não tenha sido considerada na pré-seleção.

8.2.2.3. A divulgação do circuito regional “TRAIL MADEIRA” será feita antes do início da época a que corresponde.

8.2.2.4. Após definido o calendário de provas, a alteração de datas só é possível em circunstâncias muito excepcionais e devidamente fundamentadas.

## **9. PROCEDIMENTOS PARA INTEGRAR O CIRCUITO “TRAIL MADEIRA”**

9.1. A entidade organizadora deverá contactar a AARAM e formalizar a sua candidatura em documento próprio para o efeito.

## **10. PUBLICITAÇÃO DO CIRCUITO “TRAIL MADEIRA”**

10.1. As entidades organizadoras deverão divulgar os respetivos eventos e a sua integração no circuito “TRAIL MADEIRA”, cabendo à AARAM assegurar a divulgação do circuito numa dimensão mais abrangente, visando a promoção do circuito na sua globalidade. Neste sentido, publicitará o circuito através seus meios de comunicação oficiais, nomeadamente através da sua página web [atletismodamadeira.pt](http://atletismodamadeira.pt), reservando-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do Circuito. Qualquer projeto ou suporte publicitário com menção ao mesmo e produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da AARAM.

## 11. ANEXOS

Escalões e distâncias máximas permitidas por escalão etário em cada prova:

Escalão	Idade	Quando	Distância Máxima
Juvenis	16 e 17 anos	no ANO da prova	15 km
Juniores	18 e 19 anos	no ANO da prova	25 km
Seniores	20 anos ou mais	no ANO da prova	Sem limite
Veteranos:			
V35 (F35 ou M35)	35 a 39 anos	No DIA da prova	Sem limite
V40 (F40 ou M40)	40 a 44 anos	No DIA da prova	Sem limite
V45 (F45 ou M45)	45 a 49 anos	No DIA da prova	Sem limite
V50 (F50 ou M50)	50 a 54 anos	No DIA da prova	Sem limite
V55 (F55 ou M55)	55 a 59 anos	No DIA da prova	Sem limite
V60 (F60 ou M60)	60 a 64 anos	No DIA da prova	Sem limite
V65 (F65 ou M65)	65 a 69 anos	No DIA da prova	Sem limite
V70 (F70 ou M70)	70 a 74 anos	No DIA da prova	Sem limite

**Nota:** Para efeito da classificação individual no **Trail Madeira** os anos de nascimento de referência para os escalões de seniores e de veteranos são os seguintes: **SENIORES – 1985** (ou depois); **VETERANOS – 1984** (ou antes).